

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção no Programa de Monitoria Unifev, para o segundo semestre de 2025, aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV.

O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da UNIFEV, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria, para o segundo semestre letivo de 2025, para os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	PERÍODOS	DISCIPLINAS	Nº. VAGAS
ARQUITETURA	2º	DESENHO DE ARQUITETURA	02
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	2º	ANATOMIA HUMANA II	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	2º	FISIOLOGIA HUMANA II	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	2º	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	2º	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	4º	IMUNOLOGIA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	6º	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	6º	IMUNOLOGIA CLÍNICA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	6º	HEMATOLOGIA CLÍNICA	01
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	2º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	02
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	2º	ALGORITMO E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO II	02
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	4º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	02
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	4º	ELETRICIDADE BÁSICA	02
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	6º	CONTROLE LINEAR	02
ENG DE COMPUT / ELÉTRICA	6º	ELETRÔNICA II	01
ENGENHARIA MECÂNICA	2º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	01
ENGENHARIA MECÂNICA	2º	FÍSICA II E LABORATÓRIO	01
ENGENHARIA MECÂNICA	2º	QUÍMICA APLICADA E LABORATÓRIO	01
ENGENHARIA MECÂNICA	4º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	01
ENGENHARIA MECÂNICA	4º	RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS I	01
ENGENHARIA MECÂNICA	4º	DINÂMICA	01

ENGENHARIA MECÂNICA	6º	ELETRÔNICA II	01
FISIOTERAPIA	2º	ANATOMIA HUMANA II	01
FISIOTERAPIA	4º	CINESIOLOGIA II	01
FISIOTERAPIA	4º	FISIOLOGIA HUMANA II	01
MEDICINA VETERINÁRIA	2º	ANATOMIA ANIMAL II	01
MEDICINA VETERINÁRIA	2º	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	2º	SEMIOTÉCNICA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	6º	PATOLOGIA CLÍNICA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	6º	CLÍNICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	01
MEDICINA VETERINÁRIA	6º	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	01
MEDICINA VETERINÁRIA	8º	CLÍNICA CIRURGICA DE GRANDES ANIMAIS	01
PEDAGOGIA	2º	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	02
PEDAGOGIA	2º	FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	02
PEDAGOGIA	2º	LEITURA E LITERATURA INFANTIL	02
PEDAGOGIA	2º	PLAN4JAMENTO E CURRÍCULO	02
PEDAGOGIA	2º	POLÍTICAS PÚB. E GESTÃO EDUCACIONAL	02
PSICOLOGIA	2º	FILOSOFIA DA PSICOLOGIA	02
PSICOLOGIA	2º	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	01
PSICOLOGIA	4º	TÓPICOS ESPECIAIS DE PSICANÁLISE	01
PSICOLOGIA	8º	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA CLÍNICA	02
PSICOLOGIA	8º	PRÁTICAS DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	02

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 29 de agosto a 04 de setembro de 2025.

1.2. As inscrições serão realizadas nas Bibliotecas dos Campus (Centro e Cidade Universitária), presencialmente, das 19h às 21h50.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os requisitos para a inscrição do processo seletivo para o Programa de Monitoria são:

2.1. Estar regularmente matriculado no curso.

2.2. Inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o Edital.

2.3. Ter cursado a disciplina de interesse na Monitoria.

2.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto à UNIFEV.

2.5. Não possuir advertência formal emitida pela coordenadoria e/ou reitoria da UNIFEV.

- 2.6. O aluno poderá se candidatar à função de monitor em apenas uma unidade curricular por semestre letivo.
- 2.7. Possuir disponibilidade de horário para exercer a função (participar da capacitação teórica e prática, monitorar os alunos e comparecer às reuniões com docente responsável), de acordo com proposta do colegiado de curso e plano de ensino da unidade curricular.
- 2.8. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

3 – DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório, sendo selecionados por ordem decrescente de nota. E em caso de desistência, os colocados subsequentes serão chamados.

4 – DO RESULTADO FINAL:

O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado pelo Coordenador do Curso, no dia 05 de setembro de 2025.

5 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:

O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre letivo, ou seja, de 08 de setembro a 24 de novembro de 2025, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

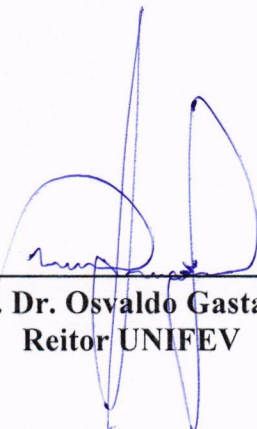
6 – DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA:

- 6.1. O relatório final das atividades da monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da mesma.
- 6.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de um Certificado de Participação no Programa de Monitoria da UNIFEV, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.
- 6.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da UNIFEV, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a essa declaração.
- 6.4. **Atividade Acadêmica não remunerada.**

7 – DISPOSIÇÃO FINAL:

Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 29 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor UNIFEV